



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 29 / 11 / 2022

às 10:00 hrs *[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 606 /2022.

29 de novembro de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja instalado academia ao ar livre, pista de caminhada com percursos com acessibilidade universal, bem como que seja construído uma quadra poliesportiva com grama sintética na área localizada em frente a UFSB, na Av. Presidente Getúlio Vargas, no bairro São José.**

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Bairro São José, percebeu-se a necessidade de que seja instalado academia ao ar livre, pista de caminhada com percursos com acessibilidade universal, bem como que seja construído uma quadra poliesportiva com grama sintética na área localizada na Praça Joana Angélica,

A pratica de atividade física gera diversos benefícios ao corpo e à mente, contribui para a socialização de indivíduos das mais diferentes classes, religiões e gêneros, além de contribuir para uma qualidade de vida, através da prevenção de sedentarismo e obesidade em qualquer faixa etária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

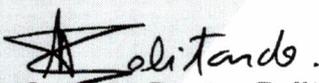
CNPJ 03.984.483/0001-02

Com essa indicação a população terá um espaço adequado, amplo e ao ar-livre, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social dos mesmos.

O lazer é direito de todo cidadão, e deve ser compreendido como uma necessidade básica. Possuir espaços públicos de qualidade que permitam a realização de atividades de integração e lazer são uma forma de assegurar este direito e elevar a qualidade de vida.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 29 de novembro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador